

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 30/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00

030602 - FUNDEB

1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
Total	R\$	160.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	80.000,00
1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R\$	50.000,00
1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
Total	R\$	160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 03 de abril de 2023

- - Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone: Email:

